



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu LEANDRO DAUDT DOS SANTOS
(nacionalidade), BRASILEIRO (estado civil) CASADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 09930990-8, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 0337965776, representante legal do atleta PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 10 de MAIÇO, de 2026.

Leandro Daudt dos Santos

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, LEONARDO DOS SANTOS, portador(a) do RG/CNH

099309908 e CPF nº 0337965276, representante legal do ATLETA

domiciliado na TRAVESSA SANTA TEREZINHA

nº 04 bairro PADRE MIGUEL município RIO DE JANEIRO, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

PEDRO HENRIQUE DE ARSUJO DOS SANTOS

nascido(a) em 28/09/17 RG nº 33352499-9, CPF nº _____

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: BUDAX

Nome do Atleta: PEDRO HENRIQUE DE ARSUJO DOS SANTOS

Assinatura do Responsável Legal: LEONARDO DOS SANTOS

Assinatura do Atleta PEDRO HENRIQUE DE ARSUJO DOS SANTOS

Rio de Janeiro, 10 de MARÇO de 26.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0757

Polegar Direito

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 33.352.499-9 DATA DE 02/10/2017

EXPIRADO

VALOR R\$ 28/09/2033

NOME PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

LEANDRO DAUDT DOS SANTOS

CARLA CECILIA ROCHA DE ARAUJO DOS SANTOS

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO/RJ

DATA DE NASCIMENTO

28/09/2017

RCC: 00000000000000000000000000000000

C. NASC LIV 00092A PLS 201 RJ TERM 0027501 C 014

RIO DE JANEIRO

RJ

001

1 Via

0757

LEI Nº 7.118 DE 2006/03

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Designação E/SUBE/CRE(08.17.047)	Censo 33080160	Denominação EM BANGU
Endereço RUA SOFIA, S/N PADRE MIGUEL	Telefone 3332-5930	

Declaro, junto ao(à) **a quem possa interessar**, que o(a) aluno(a) PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS, código **2019119731763**, filho(a) de CARLA CECILIA ROCHA DE ARAUJO DOS SANTOS e de LEANDRO DAUDT DOS SANTOS, nascido(a) em 28/09/2017, está matriculado(a) neste Estabelecimento, a(o) 3º ano do(a) Ensino Fundamental, no turno Manhã no ano letivo de 2026, e apresentando frequência de 0,00% até a presente data.

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

Amanda Neves da C. Ferreira
Diretor(a)

Amanda Neves da C. Ferreira
Diretora Adjunta
12/224-632-0

Sr. Responsável:

Caso seja beneficiário do Programa Bolsa Família, é fundamental que procure o Centro de Referência de Assistência Social mais próximo de sua residência, sempre que houver mudança de endereço, escola, renda, ou ocorrer nascimento ou óbito de pessoas de seu domicílio, para que seu cadastro seja atualizado.

Famílias de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família devem manter o cadastro escolar atualizado e informar à direção da escola para garantir a regularidade no Sistema Presença.

O aluno está cadastrado no(s) seguinte(s) Programa(s):

DOCUMENTO PROVISÓRIO. Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Declaro que recebi a declaração de escolaridade do(a) aluno(a), sob minha responsabilidade, matriculado(a) nesta escola.

Escola: 0817047 EM BANGU

Aluno: 2019119731763 PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS

Série: 3º ano **Turma:** 1302 **N.Chamada:** - **Turno:** Manhã

Data

Assinatura do Responsável

ATESTADO

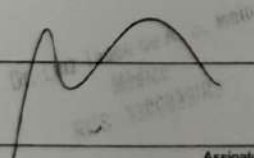
Nome PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO DOS	Nome Social
CPF 21863152709	Data de Nascimento 28/09/2017
Unidade de Saúde 2270455 - SMS CMS PADRE MIGUEL AP 51	

Descrição

Atesto para fins de ATIVIDADE FÍSICA que o(a) usuário(a) **PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS**, RG 21863152709 SSP - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA-RJ está APTO(A) para a PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.

OBSERVAÇÃO: AO MOMENTO APTO PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DE INTENSIDADE LEVE A MODERADA.

AO MOMENTO APTO PARA FREQUENTAR PISCINA



RIO DE JANEIRO, 25 de Fevereiro de 2026

Assinatura e Carimbo do Profissional
Dr(a) LUIZ TADEU DE ANDRADE SOARES MELO
Médico da estratégia de saúde da família
RMS 3306089

ATESTADO

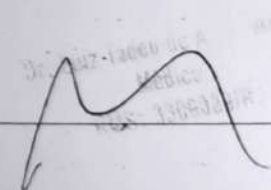
Nome PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO DOS	Nome Social
CPF 21863152709	Data de Nascimento 28/09/2017
Unidade de Saúde 2270455 - SMS CMS PADRE MIGUEL AP 51	

Descrição

Atesto para fins de ATIVIDADE FÍSICA que o(a) usuário(a) **PE ARAUJO DOS SANTOS**, RG 21863152709 SSP - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA-RJ está APTO(A) para a PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.

OBSERVAÇÃO: AO MOMENTO APTO PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DE INTENSIDADE LEVE A MODERADA.

AO MOMENTO APTO PARA FREQUENTAR PISCINA



Assinatura e Carimbo do Profissional
Dr(a) LUIZ TADEU DE ANDRADE SOARES MELO
Médico da estratégia de saúde da família
RMS 3306089